



Francisco Oliveira <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>

Fwd: pedido de esclarecimento PE 2023 1814 item 02 e 07/08

1 mensagem

Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Para: Francisco Oliveira <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>, Soraia Ferreira <soraia.ferreira@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Guilherme Coelho Ximenes** <guilherme.ximenes@saude.ce.gov.br>

Date: qui., 21 de mar. de 2024 às 08:31

Subject: Fwd: pedido de esclarecimento PE 2023 1814 item 02 e 07/08

To: Soraia Ferreira <soraia.ferreira@pge.ce.gov.br>, Francisco Oliveira <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>, Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Prezado(a)s, bom dia.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

-

Atenciosamente,

Guilherme Ximenes

Assessor Técnico | COSUP

Telefone: (85) 9 9671 1379

www.saude.ce.gov.br/saudeceara

Secretaria da Saúde | Av. Almirante Barroso, 600

Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440.

Telefone: (85) 3101.5159/5162

----- Forwarded message -----

De: **ANÁLISE-MMH** <analise.mmh@saude.ce.gov.br>

Date: qua., 20 de mar. de 2024 às 16:51

Subject: Re: pedido de esclarecimento PE 2023 1814 item 02 e 07/08

To: Guilherme Coelho Ximenes <guilherme.ximenes@saude.ce.gov.br>, <ricardostomaterapeuta@gmail.com>, Aurilene Alves de Oliveira <aurilene.alves@saude.ce.gov.br>, <purcarumarion@gmail.com>, <yaralanne@gmail.com>

Cc: <parecertecnicommh@gmail.com>, MMH Descritivo <analise.mmh@saude.ce.gov.br>

Descritivos do edital:

ITEM 2 - GEL COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE, COM **PROPILENOGLICOL** E ÁGUA, FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GR. INDICADO PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE NECROSE, CRESCIMENTO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO, ADEQUADO AO USO DIÁRIO E CONTÍNUO EM PACIENTES COM DOENÇA DERMATOLÓGICA ESPECÍFICA, QUEIMADURAS E NA ESTOMATERAPIA NA ESTOMATERAPIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. OBS: **COTAR O VALOR DO GRAMA**

Questionamento da Empresa Sysmedica para o item 2:

A empresa questiona a exigência do ingrediente PROPILENOGLICOL na composição do descritivo.

A empresa pergunta se marcas que não possuem o ingrediente serão aceitas. Caso contrário, verificar a possibilidade deste ingrediente.

Afirma que a CONITEC não faz menção ou exigência a este ingrediente.

ITEM 7 - SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DA PELE SEM ENXÁGUE, COMPOSTO POR DIMETICONA, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, AGENTES HIDRATANTES, A BASE DE ÁGUA E ISENTO DE ÁLCOOL, USO NA ESTOMATERAPIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. COMPRASNET: UNIDADE = FRASCO OBS 1: **COTAR O VA**

Questionamento da Empresa Sysmedica para o item 7:A empresa questiona o fato de ser exigido **frasco com no mínimo 250ml**, limita a concorrência

A empresa questiona se frascos com 180ml serão aceitos

Análise e resposta do especialista:**Ricardo de Oliveira Lima**

te

para ANÁLISE-MMH

Resposta do especialista ao Questionamento da Empresa Sysmedica para o item 2

O propilenoglicol tem várias funções na fabricação de produtos, tais como: agente hidratante e umectante: agente hidratante e umectante, adjuvante farmacotécnico em cremes, géis, loções cremosas e produtos capilares, agente de permeação cutânea. Na referida formulação em questionamento o propilenoglicol não constitui substância essencial, podendo ser substituído por outro composto que re questionamento.

Resposta do especialista ao Questionamento da Empresa Sysmedica para o item 7

As soluções de limpeza de pele sem enxágue são opções valiosas em paciente recém nascido e outras situações onde a pele do paciente se encontra fragilizada como: lesão por pressão estágio incontinência e fragilidade capilar da pele. **A sugestão de redução do volume do frasco pode ser acatada com a seguinte observação**, como os produtos terão volumes diferentes o quesito preço para não se tornar uma competição injusta. Em relação aos demais componentes não poderão ser modificados no descritivo, já que são substâncias preconizadas nos consensos sobre cuidados de pele e

Este é o meu parecer

Este parecer MMH/SESA, com base na resposta do especialista, orienta modificar os descritivos dos itens 2 e 7 para:

ITEM 2 - GEL COMPOSTO POR **CARBOXIMETILCELULOSE E ÁGUA**, FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GR. INDICADO PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE NECROSES E/OU ESFACELOS, E DE GRANULAÇÃO, ADEQUADO AO USO DIÁRIO E CONTÍNUO EM PACIENTES COM DOENÇA DERMATOLÓGICA ESPECÍFICA, QUEIMADURAS E NA ESTOMATERAPIA P/ TRATAMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO), SEI (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.

UNIDADE = GR

OBS: **COTAR O VALOR DO GRAMA**

ITEM 7 - SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DA PELE SEM ENXÁGUE, COMPOSTO POR DIMETICONA, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, AGENTES HIDRATANTES, A BASE DE ÁGUA E ISENTO DE ML, USO NA ESTOMATERAPIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. COMPRASNET:

UNIDADE = ML

OBS 1: COTAR O VALOR DO ML

Atenciosamente

Maria Girlene de Freitas Albuquerque - COREN 47.908
Enfermeira da COPLA/Parecer Técnico MMH
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Maria Juliana Da Silva Guia Rodrigues - COREN 569806
Enfermeira da COPLA/Parecer Técnico MMH
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Em sex., 16 de fev. de 2024 às 11:22, Guilherme Coelho Ximenes <guilherme.ximenes@saude.ce.gov.br> escreveu:

Prezadas, bom dia.
Segue para análise e conhecimento, questionamento atinente ao viprocedimento 05480657/2023

-

Atenciosamente,

Guilherme Ximenes

Assessor Técnico | COSUP

Telefone: (85) 9 9671 1379

www.saude.ce.gov.br

/saudeceara



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria da Saúde | Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440.
Telefone: (85) 3101.5159/5162

----- Forwarded message -----
De: Francisco Oliveira <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>
Date: sex., 16 de fev. de 2024 às 10:51
Subject: Fwd: pedido de esclarecimento PE 2023 1814 item 02 e 07/08
To: Haylla Pereira Cunha <haylla.pereira@saude.ce.gov.br>, Guilherme Coelho Ximenes <guilherme.ximenes@saude.ce.gov.br>, Daniel Martins de Lucas <daniel.lucas@saude.ce.gov.br>, <cliria.honorio@luan@skfautomacao.ind.br>, Maria Angela Sa de Freitas <ANGELA.SA@saude.ce.gov.br>

BOM DIA

ILUSTRES SRAS/SRS
GESTORAS/GESTORES
SETORIAL/SESA

PE 2023 1814

Processo nº 05480657/2023

UASG 943001 – comprasnet

Ref.: Pedido de esclarecimento item 02 e item 07/08 do PE 2023 1814

Enviado pedido de esclarecimento da empresa SYS MEDICA.

Aguardamos resposta dessa nobre SESA.

Att,

CELIC-PGE

=====

=====

=====

----- Forwarded message -----
De: Licitação PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>
Date: qui., 15 de fev. de 2024 às 18:21
Subject: Fwd: pedido de esclarecimento PE 2023 1814 item 02 e 07/08
To: Francisco Oliveira <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>, Soraia Ferreira <soraia.ferreira@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----
De: Augusto Rosado <augusto@sysmedica.com.br>
Date: qui., 15 de fev. de 2024 às 16:54
Subject: pedido de esclarecimento PE 2023 1814 item 02 e 07/08
To: <licitacao@pge.ce.gov.br>

Comissão de licitações - PGE

PE 2023 1814

Processo nº 05480657/2023

UASG 943001 – comprasnet

Ref.: Pedido de esclarecimento item 02 e item 07/08 do PE 2023 1814

Sysmédica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.496.297/0001-03, [Rua Silva Paulet](#), nº 769, sala 202, Bairro Aldetoa, Fortaleza, Ceará legal o Sr. Jeronimo Augusto do Monte Rosado, portador da carteira de identidade nº 20077625751 SSP/CE e CPF nº 473.339.443-87 vem gentilmente realizar um p e item 07 como segue abaixo:

Item 02

O item 02 inclui em seu descritivo o ingrediente PROPILENOGLICOL. Acontece que apenas uma marca disponível no mercado possui em sua composição este ingredec o princípio da concorrência. Outro ponto a destacar é que segundo as recomendações do CONITEC, este, não faz, nenhuma menção ou exigência que o hidrogel em sua formula(segue ficha técnica anexa).

Assim, pedimos esclarecimento se marcas como produtos que não possuem o ingrediente PROPILENOGLICOL em sua composição poderá participar deste item 02 verificar a possibilidade em excluir este ingrediente do descritivo a fim de abrir a possibilidade de uma maior concorrência no respectivo item.

Item 07/ 08

-

O item 07 pede em seu descritivo frasco com no mínimo 250ml. Porém como este tamanho específico, várias empresas que tem o frasco com uma apresentação r produtos da Coloplast, não atenderiam, em tese, o descritivo do certame.

Dessa forma, pedimos esclarecimento se frascos no tamanho de 180ml poderão ser aceitos no certame tendo em vista que a disputa dar-se-á em "ml".

Caso negativo, solicitamos que o descritivo do item 07 do PE 2023 1814 seja alterado para um fraco com uma menor apresentação para que outras empresas frascos menores possam participar da licitação do item em questão.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Muito atentiosamente,

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail mes. reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail mes. reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Maria Gíriene de Freitas Albuquerque - COREN 47.908
Enfermeira da COPLA/Parecer Técnico MMH

Lívia Farias Leitão - COREN 128311
Enfermeira da COPLA/Parecer Técnico MMH

Maria Juliana da Silva Guia Rodrigues - COREN 569806
Enfermeira da COPLA/Parecer Técnico MMH

Parecer Técnico | COPLA
Fone: (85) 3101.5197
E-mail: parecertecnicoimmh@hotmail.com

Secretaria da Saúde do
Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema
CEP: 60060-440 | Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.5123



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ce.gov.br

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in erro modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.